



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0746-24, de autoria da Vereadora Luana Alves, que “Estabelece um protocolo na Cidade de São Paulo para combater os crimes da Lei Federal nº 7.716/1989, e dá outras providências”.

Conforme apontado na Pesquisa Prévia de fls.10-13, encontra-se em tramitação o projeto de lei nº 0117-24, de mesma autoria, que “Cria protocolo para prevenção à violência e/ou à discriminação por orientação sexual e/ou identidade de gênero e para proteção à vítima de homotransfobia, e dá outras providências”.

Os projetos são praticamente idênticos, notando-se somente pequenas diferenças entre as redações da ementa e do § 2º do artigo 2º de cada qual. Ou seja, trata-se de projetos, se não idênticos, em tudo semelhantes.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0117-24.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

THAMMY MIRANDA
Relator